



ANGELA MARIA C. ARAÚJO
JORDÃO HORTA NUNES

TRABALHO, TRAJETÓRIAS E IDENTIDADES



TRABALHO, TRAJETÓRIAS E IDENTIDADES

QUALIFICAÇÃO, DESLOCAMENTOS E CRISES

ANGELA MARIA C. ARAÚJO
JORDÃO HORTA NUNES
(organizadores)

Os artigos reunidos nesta coletânea trazem estudos de caso ou comparativos relacionados a trajetórias de trabalho e à construção de identidades pessoais e sociais em que a dimensão ocupacional ou profissional é preponderante, ainda que sempre associada a outros marcadores de identidade, como classificações de sexo, idade, raça e posição de classe.

Algumas dessas análises não dispensam a moldura objetiva de nível macro, da estrutura social e enfatizam o papel de instituições, como escolas, associações, sindicatos, partidos e até políticas públicas regulamentadas na construção dessas identidades.

Outras priorizam o nível da agência e seus elementos, como intenções, motivações, representações sociais que estão por trás de estratégias que, por sua vez, podem até se padronizar e serem reconhecidas como características de certas instituições ou coletivos como movimentos sociais ou organizações não governamentais.



ANNA BLUME
TRABALHO

ANNA BLUME

DESEMPREGO E IMAGENS DE GÊNERO: A EXPERIÊNCIA DE ESTAR SEM TRABALHO ENTRE HOMENS E MULHERES DA CATEGORIA METALÚRGICA

VERÔNICA CLEMENTE FERREIRA⁴⁷
ANGELA MARIA CARNEIRO ARAÚJO

I. INTRODUÇÃO

Quais os significados do desemprego para os homens e para as mulheres? Esta indagação nos motivou a investigar, sob a perspectiva das relações sociais de sexo, como a ruptura do vínculo de trabalho assalariado é experienciada por mulheres e homens dentro da categoria metalúrgica, uma categoria profissional majoritariamente masculina, cuja identidade se construiu ao longo do tempo tendo como referencial a imagem do trabalhador do sexo masculino, sendo povoada de símbolos alusivos a um modelo tradicional de masculinidade (PERTICARRARI, 2008).

A escolha por este setor produtivo deu-se também em função de sua importância para a economia nacional. O ramo metalúrgico, que inclui a indústria automotiva, a indústria de autopeças e as indústrias de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, consistiu no eixo central da política de industrialização por substituição de importações implantada no Brasil a partir da década de 30. A expansão deste setor deu-se principalmente nos anos 50 e foi intensificada no período entre 1968 e 1972, sob a ditadura militar, e nesses períodos foi um dos esteios do crescimento econômico (ANTUNES, 1992; ARBIX, 1996). Este setor, que até o início da década de 1980 empregava um grande contingente de indivíduos, foi duramente atingido pelas sucessivas crises econômicas e pela abertura comercial dos anos 90. A crise e a concorrência com mercadorias estrangeiras motivou a introdução de inovações tecnológicas e organizacionais por um lado, e intensos enxugamentos de pessoal, por outro. Motivou também iniciativas no sentido de recuperar a produção e o nível de emprego do setor, a exemplo das Câmaras Setoriais da região do ABC paulista, nos anos 90 (Arbix, 1996). Mais

47 Doutoranda em Ciências Sociais na Universidade estadual de Campinas – UNICAMP e bolsista do CNPq.

recentemente, o setor automotivo e a produção de eletrodomésticos de linha branca (geladeiras, fogões, etc.) têm sido parte estratégica dos esforços do governo federal desde 2003 (nas gestões de Lula e de Dilma Rousseff) para promover o crescimento econômico. Vale ressaltar também que embora os cortes de postos de trabalho tenham diminuído com a recuperação da economia a partir de 2003, trata-se de um setor com alta rotatividade de mão de obra, o que faz com que os/as metalúrgicos/as transitam constantemente entre as situações de emprego e desemprego (CARDOSO, 2004). Para nossa pesquisa selecionamos a Região de Campinas, por tratar-se de um centro urbano que concentra parte significativa da força de trabalho do setor. A região de Campinas tem um parque industrial diversificado abrangendo pequenas fábricas de autopeças, indústrias de linha branca e indústrias de produtos eletrônicos de alta tecnologia. No ABC destaca-se a concentração de grandes montadoras de automóveis e grandes grupos produtores de autopeças.

Escolhemos analisar o desemprego na região durante um período de dez anos, compreendido entre 2002 e 2012. Trata-se de um período em que se consolida o processo de reestruturação produtiva, mas que também se caracteriza pela introdução de alterações na política econômica, como a concessão de incentivos à indústria e investimentos em infra-estrutura, sobretudo após 2006. Vale lembrar que a diminuição das taxas de desemprego e a criação de postos de trabalho formais, não significou a recuperação do nível de emprego ao patamar anterior aos anos 90 (LEITE, 2009). Se em conjunturas de crise há uma diminuição de postos de trabalho e no período pós-crise parte destes se restabelece, por outro lado existe a perda definitiva de postos de trabalho característica do próprio desenvolvimento capitalista (desemprego estrutural).

Nosso interesse dirige-se para o impacto do desemprego sobre a trajetória ocupacional, a vida pessoal e as relações familiares dos/das trabalhadores/as desta categoria, e sobretudo sobre as percepções subjetivas de homens e de mulheres sobre estar sem trabalho. O desemprego afeta profundamente as condições de sobrevivência, os projetos de vida e a identidade pessoal dos indivíduos. Entretanto a existência de um imaginário social que atribui às mulheres o estatuto de força de trabalho secundária e mecanismos de discriminação por gênero no mercado de trabalho influenciam os significados que o trabalho e o não-trabalho adquirem na experiência de homens e de mulheres⁴⁸.

Em nossa pesquisa de campo entrevistamos 46 pessoas recém-demitidas da categoria metalúrgica em Campinas, buscando entender suas percepções acerca do trabalho assalariado e do desemprego. Vale, no entanto, iniciar nossa discussão, situando inicialmente a emergência do conceito de desemprego e seus vieses de gênero na sociedade brasileira.

48 Não se trata, no entanto de tratar tais percepções como algo estanque, pois transformações sociais (como a escolarização feminina e lutas feministas por igualdade) alteraram os comportamentos de atividade femininos podem modificá-las (Abramo, 2008)

2. DESEMPREGO, DESEMPREGOS

Discutir representações e imagens relacionadas ao desemprego demanda uma discussão sobre o conceito de desemprego em si. A situação de estar sem trabalho atinge grandes contingentes e está ligada tanto à estrutura quanto aos ciclos da economia capitalista⁴⁹. Assim, analisar o fenômeno torna imprescindível atentar para seu caráter de classe. Segundo Souza (2010), os desempregados/as não podem ser considerados como grupo isolado, destacados de sua inserção nas classes sociais e na luta política de classes. Este autor resgata conceitos originalmente elaborados por Marx e Engels, segundo os quais, no sistema capitalista há uma superpopulação relativa de trabalhadores/as (que inclui subempregados/as, empregados/as parcialmente e desempregados/as) que sobrevive abaixo das condições sociais médias. Este contingente, do qual os/as desempregados/as constituem um segmento, participa indiretamente da valorização do capital. Isto é, ao contrário do exército dos/as trabalhadores/as ativos/as que realizam diretamente a produção de mais-valia, os grupos acima cumprem o papel de exército de reserva no processo de acumulação, constituindo um estoque de força de trabalho e pressionando para baixo os salários dos/as trabalhadores/as empregados/as. Para o autor, os interesses de trabalhadores/as ativos e os do exército de reserva podem convergir, traduzindo-se em ações coletivas conjuntas (a exemplo do apoio dos sindicatos argentinos ao movimento de desempregados/as no início dos anos 2000). A possibilidade de convergência de interesses decorreria de sua condição comum de despossuídos e expropriados pela acumulação capitalista, e dependeria da correlação de forças dos diferentes cenários históricos, sociais e espaciais. Entretanto, segundo o autor, há uma competição interna à classe trabalhadora, uma divisão entre a fração alojada e a fração desalojada no mercado de trabalho. Apesar disso, o autor argumenta que não se pode estabelecer a priori uma cisão entre desempregados/as e ativos, pois houve vários momentos históricos em que tal unificação, perturbadora da lei da oferta e da procura, ocorreu.

Acreditamos, no entanto, que a importância dos mecanismos institucionais de regulação do mercado não deve ser menosprezada como fator que influencia as identidades e a percepção subjetiva dos indivíduos e grupos sobre seus interesses. Os mecanismos de regulação (a exemplo do seguro-desemprego), criados sob pressão das lutas dos/as trabalhadores/as, são elementos chave para que as pessoas se auto-identifiquem, reflitam sobre sua situação e também para que desenvolvam suas lutas. Neste sentido, a corrente da sociologia denominada "Sociologia do desemprego" nos auxilia na compreensão mais ampla do fenômeno. Para esta corrente, surgimento do desemprego não é simples consequência da existência de uma superpopulação relativa de trabalhadores/as ou do desequilíbrio entre oferta e procura de mão de obra, mas está relacionado ao modo como cada sociedade de qualifica a desocupação e

49 Marx, K. O capital. Livro I, tomo II, capítulo 3. São Paulo: Nova Cultural. 1988.

classifica os grupos de trabalhadores/as, selecionando aqueles/as que terão o estatuto de trabalhadores/as involuntariamente sem trabalho e que poderão usufruir do direito à seguridade social (DEMAZIÈRE, 1995, 2006). Os significados e definições do desemprego variam, portanto, de acordo com os contextos sociais, temporais e nacionais, sofrendo influência dos embates entre os atores sociais (Estado, empresariado, movimentos de trabalhadores/as, família, redes de ajuda mútua) e das instituições voltadas para mensurar os fenômenos sociais e para prestar apoio aos/às que perdem seu trabalho (DEMAZIÈRE, 1995; SALAIS, BAVEREZ, REYNAUD, 1986; PERRY, 2000). Por outro lado, os próprios indivíduos privados de emprego constroem suas próprias significações subjetivas do desemprego. Ou seja, ser desempregado/a é ser institucionalmente reconhecida/o e contabilizada/o, mas também consiste em definir-se e considerar-se como tal (GUIMARÃES, 2002). Em suma, o desemprego é um fenômeno com duas dimensões: a *normativo-institucional* e a *biográfico subjetiva* (SOUZA, 2010).

A “Sociologia do desemprego” desenvolveu seu quadro conceitual ao analisar o processo histórico de construção das categorias sociais “desemprego” e “desempregado/a” nas “sociedades salariais”⁵⁰ dos países industriais avançados, a partir do século XIX. Segundo Salais, Baverez e Reynaud (1986) a emergência das definições de desemprego resultou do esforço de governantes, juristas e estatísticos da Europa em criar categorias para classificar os pobres - separando dentro desta população os indivíduos sem trabalho aptos e dispostos a trabalhar - e para intervir sobre a pobreza, sobretudo aquela oriunda da ausência involuntária de trabalho. Na Europa ocidental do período entre os séculos XVIII e XIX o êxodo rural e a não absorção de todos/as os/as potenciais trabalhadores/as das cidades pela indústria, formava uma significativa massa de pobres urbanos sem trabalho, que poderia realizar trabalhos casuais e esporádicos ou adentrar em diversas situações de marginalidade (SALAI, BAVEREZ, REYNAUD, 1986; PERRY, 2000). Até a segunda metade do século XIX, na Grã-bretanha, na França, na Alemanha (e também nos Estados Unidos), esse conjunto heterogêneo era concebido de forma indistinta pelas autoridades públicas e instituições assistenciais. Não havia qualquer diferenciação entre o/a trabalhador/a involuntariamente privado/a de trabalho e o indivíduo refratário ao trabalho, como também não era possível detectar as causas da ausência de ocupação (SALAI, MANSFIELD, WHITESIDE, 1994; SALAI, BAVEREZ, REYNAUD, 1986; TOPALOV, 1994; PERRY, 2000).

É importante, no entanto, ressaltar o papel do embate entre atores políticos no processo de invenção do desemprego. A existência desse enorme exército de reserva começou a adquirir dimensões altamente conflitivas a partir da segunda metade do século XIX, à medida que o operariado urbano se organizava politicamente, colocando na agenda pública tanto as demandas das/os trabalhadores/as em atividade - me-

lhorria de salários e condições de trabalho – quanto aquelas das/os sem ocupação assalariada – o *direito ao trabalho*. Segundo o historiador M. Perry (2000), a disputa que se iniciava não era apenas política, mas também semântica: tratava-se de combater a ideia – propagada pelas elites burguesas - de que a pobreza e os problemas sociais urbanos resultariam da indolência e dos vícios dos/as trabalhadores/as e associar a privação de trabalho às transformações e ciclos da economia capitalista⁵¹.

A emergência da *questão social*, ameaçando a ordem vigente, teve como resultado a mudança da forma de conceber e tratar a pobreza e o não-trabalho nos diversos cenários nacionais da Europa e Estados Unidos, sendo o ponto de partida para a construção de sistemas de classificação da população trabalhadora, do desenvolvimento de indicadores sociais – incluindo a própria categoria desemprego – das leis reguladoras do mercado de trabalho e, posteriormente, dos sistemas públicos seguro desemprego e políticas de pleno emprego (peças-chave da estrutura dos Estados de Bem-estar que se difundiriam sobretudo após a Segunda Guerra Mundial (CASTEL, 1998; DEMAZIÈRE, 1995; PERRY, 2000).

Outro elemento não menos importante nesse processo foi a ascensão da grande empresa regida pela normatividade taylorista entre o final do século XIX e o início do século XX. Nesse período, a existência de trabalhadores/as intermitentes constituía uma ameaça à disciplina fabril e deveria ser eliminada. Assim, foi-se gestando, paralelamente à institucionalização do desemprego pelo Estado, um novo modelo de relações patrão/empregado/a baseado no contrato de trabalho, que estabelecia um vínculo entre trabalhador/a e empresa (SALAI, BAVEREZ, REYNAUD, 1986) e mudou o significado de “estar sem trabalho”: a perda de trabalho passava ser experienciada como desemprego, ou seja, como a ruptura da relação salarial. (TOPALOV, 1994; DEMAZIÈRE, 2006).

Cabe ressaltar que as políticas de pleno emprego emergiram associadas também à exclusão das mulheres do mercado de trabalho. As políticas de pleno emprego e seguridade social dirigiam-se prioritariamente aos homens, concedendo benefícios às mulheres apenas em casos especiais (mulheres chefes de família). Sendo os homens os principais alvos destas políticas sociais, o efeito das mesmas foi o reforço das imagens do homem como responsável pelo sustento da família e da mulher como mãe e esposa, confinada no espaço doméstico (GAFFIKIN E MORRISSEY, 1992; DEMAZIÈRE, 2006).

51 Segundo Perry, (2000), as categorias genéricas utilizadas governantes, párocos e gestores da caridade pública - pobreza, pauperismo, ou indigência - no século XIX formavam um vocabulário que encobria e ocultava situações de desemprego involuntário. A palavra unemployed apareceria nos dicionários ingleses pela primeira vez em 1886. Já a palavra chômage, segundo Salais, Mansfield e Whiteside (1994) surgiu nos dicionários franceses e no vocabulário político por volta de 1870. Entretanto o uso deste termo de forma generalizada e com o significado atual se tornaria corrente a partir do século XX.

50 Termo cunhado por Castel (1998).

A experiência do desemprego é também uma experiência de gênero, pois homens e mulheres estão diferencialmente inseridos no trabalho assalariado. A divisão sexual do trabalho (que atribui à mulher o trabalho reprodutivo e ao homem o trabalho produtivo) influencia colocação feminina no mundo do trabalho assalariado. Segundo Abramo (2007) a separação entre as esferas produtiva e reprodutiva é a característica fundadora da consolidação do modo de produção capitalista. Esse processo iniciado com as leis que limitavam o trabalho feminino e infantil em ocupações insalubres no século XIX, veio acompanhado da construção de um discurso que tem como base a *noção da mulher como força de trabalho secundária*. Esta poderosa *imagem de gênero* atua como chave da segregação ocupacional da mulher e tem resistido às mudanças da sociedade (aumento da escolaridade feminina, diminuição da fecundidade e lutas feministas por igualdade, que estimularam nas mulheres o desejo de trabalhar) e dos comportamentos de atividade femininos. A construção social e teórica da noção da mulher como força de trabalho secundária leva à análise da relação da mulher com o trabalho por meio de critérios exógenos ao mercado de trabalho, ou seja, associa-se a mulher à maternidade, ao trabalho reprodutivo e à esfera doméstica, e toma-se como pressuposto que esta função limita seu comprometimento com a profissão, o que a torna uma trabalhadora/a inadequada, “fora do lugar”, menos produtiva. Esta imagem da mulher é acompanhada da construção da imagem correlata do trabalhador do sexo masculino ou seja, o homem-provedor que pode se dedicar em tempo integral à empresa e é livre de obrigações familiares por poder contar com uma mulher que lhe fornece este suporte. Este imaginário amplamente difundido na sociedade legitima a desvalorização do trabalho das mulheres e sua segregação aos trabalhos considerados desqualificados por exigirem a mobilização de qualificações aprendidas no espaço doméstico e consideradas naturais (Abramo, 2007, Jenson, 1989; Souza-Lobo, 1991). A noção da mulher como força de trabalho secundária influencia as políticas de recursos humanos (estratégias de contratação, treinamento e promoção) das empresas. Os estereótipos relativos ao alto custo do trabalho feminino (alto gasto com licenças e direitos relativos à maternidade, alto absenteísmo, etc) determinam as modalidades de acesso da mulher ao mercado de trabalho, pois os postos de trabalho disponíveis para as mulheres, na maioria das vezes, constituem trabalhos temporários, precários ou em tempo parcial, que aludem a uma pretensa “necessidade feminina de conciliar o trabalho extradoméstico com as responsabilidades familiares” (ABRAMO, 2007). É possível, portanto, falar de uma *divisão sexual do mercado de trabalho*, pois existem barreiras de gênero que limitam o acesso das mulheres a empregos com melhores condições de trabalho e salário (MARUANI, 2009). As políticas públicas de várias sociedades, por outro lado, mostram-se ainda bastante refratárias em reconhecer o *direito da mulher ao trabalho* (ABRAMO, 2007). Além disso, a socialização feminina reforça condicionamentos culturais que levam muitas mulheres a abrirem mão de suas carreiras em prol da família, comprometendo seu futuro profissional (FORTINO, 2009). Por isso

o desemprego feminino é frequentemente um desemprego de mulheres pouco qualificadas, que obtêm salários baixos e, quando encontram trabalho, isso ocorre em condições precárias (ROGERAT, 2009).

A partir deste aporte teórico podemos refletir sobre a formação das instituições que o regulam o mercado de trabalho brasileiro e, sobre as forças sociais que entraram em conflito para que o desemprego emergisse como problema político. Estas questões serão analisadas no próximo tópico.

2. 1. MERCADO DE TRABALHO E DESEMPREGO NO BRASIL

No Brasil proto-industrial do período entre o final do século XIX e o início do século XX, a massa trabalhadora que afluía aos centros urbanos (Rio de Janeiro e São Paulo) inseria-se no trabalho industrial ou no comércio, nos quais as jornadas de trabalho eram longas, os salários, baixos, as condições, insalubres e a situação, instável, visto que o trabalho, mesmo regular não era objeto de regulamentação por parte do poder público (PENA, 1981, PAOLI, 1989). Por outro lado a grande massa de trabalhadores/as não absorvidos/as pelas indústrias era obrigada a partir para o trabalho informal ou para situações de desocupação e marginalidade (SOIHET, 1989; CARVALHO, 1991). Até os anos 30, não existia qualquer mecanismo de regulação estatal do mercado de trabalho, fosse para os/as nele inseridos/as, fosse para o os/as excluídos/as.

A partir de 1930, no governo de Getúlio Vargas, foi criado um quadro institucional de regulamentação das relações de trabalho pelo Estado. Foram promulgadas leis estabelecendo uma série de direitos, como descanso semanal remunerado, 13º. Salário e férias. As leis trabalhistas constituíram um marco divisório: a partir de sua instituição, passou a existir o vínculo de trabalho assalariado institucionalizado, o emprego formal. Entretanto, os direitos eram acessíveis apenas para trabalhadores/as urbanos e registrados. Os/as trabalhadores/as rurais e informais permaneceram submetidos a relações de trabalho instáveis e sem amparo na impossibilidade de trabalhar (SANTOS, 1979). Ao longo do século XX o alcance da legislação trabalhista se ampliou. Entretanto, até hoje o acesso aos direitos sociais associados ao trabalho demanda o registro em carteira e a contribuição previdenciária (ou, no caso do trabalhador/a por conta própria, a regularização da situação de autônomo/a junto aos órgãos públicos). Isto exclui todo o contingente que não consegue se inserir no trabalho com estatuto reconhecido pelo Estado (GUIMARÃES, 2009).

A regulamentação do trabalho da mulher, por sua vez, apoiou-se em representações que ressaltavam sua “fragilidade física natural” e sua “vocaçãõ” para a maternidade. Por exemplo, em 1932, o Decreto 21.417 instituiu a proibição do trabalho da mulher no período noturno e a Constituição de 1934, proibiu o trabalho feminino em ambientes insalubres. A proteção conferida pelas leis ao trabalho feminino reduziu o espectro de atividades em que a mulher poderia atuar, coroando seu afastamento

do trabalho fabril. A interdição do ensino profissionalizante às mulheres, cristalizou sua presença nos escalões mais baixos da indústria, pois a falta de qualificação atuou como barreira para seu acesso a melhores postos de trabalho (PENA, 1981).

A regulamentação do trabalho, segundo Jardim (2009 b), não significou a percepção do desemprego como problema social a ser enfrentado pelo Estado. Ainda que neste período o país estivesse sofrendo as conseqüências da crise de 1929 e existisse um imenso e visível contingente sem trabalho ou subempregado (cujas demandas eram verbalizadas nas reivindicações do movimento operário), os documentos oficiais do Ministério do Trabalho analisados pela autora revelam que a ausência involuntária de trabalho não constituía uma questão prioritária para esse governo e para os que se seguiram, entre 1930 e 1964. No discurso dos governantes desse período o desemprego era insistentemente *negado* ou tinha sua importância relativizada, sendo enxergado pelas autoridades públicas como problema cuja solução se daria através do próprio processo de crescimento econômico e do povoamento do território nacional (que absorveria a força de trabalho excedente). Não havia sequer a coleta de dados e a produção de estatísticas confiáveis sobre a população trabalhadora. Deste modo, o desemprego escapava à esfera da regulação e as poucas políticas voltadas para a questão eram esparsas e limitadas em seu alcance (como o controle da entrada de imigrantes, por exemplo e a criação de alguns escritórios de colocação profissional nos sindicatos). Destaca-se apenas a Lei da estabilidade presente na Constituição de 1937, que estabelecia a estabilidade no emprego e uma indenização proporcional ao tempo de serviço para os/as empregadas/os registrados/as com mais de 10 anos de serviço (HASEMKAMP, 2003)⁵².

A partir do pós-Segunda Guerra Mundial o país passou por um intenso processo de modernização e industrialização. Nesse ciclo, um grande número de mulheres ingressou no mercado de trabalho. Segundo dados dos censos, em 1950 havia 2.507.000 mulheres economicamente ativas, enquanto em 1980 elas eram 11.843.000 (WAJNMAN, RIOS-NETO, 2000). O aumento da escolaridade feminina, aliado aos questionamentos das concepções sobre o papel da mulher na sociedade e ao aumento da demanda por serviços, possibilitou a inserção das mulheres em serviços burocráticos, no comércio e nos bancos, no funcionalismo público e em atividades ligadas à saúde e educação.

Até esta época, segundo Jardim (2009 b), o desemprego ainda não era visto pelo Estado como elemento que colocasse a sociedade em perigo. Além disso, regular o desemprego através de políticas sociais significaria alterar o grau de mercadorização das relações de trabalho diminuindo a vulnerabilidade dos/as desempregados/as, impedindo esta parcela da força de trabalho de aceitar trabalhar por qualquer valor e

52 Entretanto, o alcance desta lei era restrito, pois grande parte dos/as trabalhadores/as era demitida antes de completar esse tempo e não contava com qualquer tipo de apoio financeiro para se sustentar no período de procura de emprego.

comprometendo assim lucratividade das empresas (num contexto em que o grande estoque de força de trabalho era fator de diminuição dos custos salariais).

O regime militar instaurado em 1964 permitiu aperfeiçoar o processo de acumulação de capital, ao reduzir os salários por meio de uma política salarial baseada numa inflação subestimada e ao substituir a lei da estabilidade no emprego pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS⁵³. O FGTS diminuiu o custo das demissões e possibilitou ao empresariado dispensar facilmente os/as trabalhadores/as mais antigos/as para contratar outros/as por salários mais baixos. Adicionando a estas medidas a repressão à organização dos trabalhadores, a ditadura contribuiu para estabelecer no país um padrão de gestão da mão de obra caracterizado pela alta rotatividade da força de trabalho (HASENKAMP, 2003), promoveu o rebaixamento dos rendimentos dos/as mais pobres e aumentou a concentração da renda⁵⁴ (NOVAIS, MELLO, 1998).

Entre os anos 60 e 70, o crescimento do desemprego, da rotatividade da mão de obra e da marginalidade começaram a constituir uma ameaça ao *status quo*. No entanto, no regime ditatorial tais questões não puderam ser expressas. Ainda assim, de acordo com Jardim (2009 b), é nessa época que surgem iniciativas da parte do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no sentido de realizar estudos empíricos com vistas a reorientar a coleta e a análise de dados relativos ao mercado de trabalho e apreender as realidades não captadas pelos censos e Pesquisas Nacionais por Amostragem Domiciliar. Data desta época a criação do Fundo de Amparo ao Desempregado (FAD), um esboço de auxílio-desemprego destinado apenas aos/às trabalhadores/as atingidos pelo fechamento de empresas (1966).

Entre 1968 e o final da década de 70, a quase ausência de proteção era possibilitada pela repressão e compensada pelo crescimento econômico. Entretanto, a crise econômica dos anos 80 (endividamento externo, inflação e recessão), resultado do esgotamento do modelo de crescimento adotado pelo regime militar provocou grande aumento do desemprego aberto, trazendo à tona a necessidade de proteção ao indivíduo desempregado. No período anterior, a incorporação de considerável número de trabalhadores/as ao mercado de trabalho formal tornou a formalização uma referência que alterou o significado de estar sem trabalho no Brasil. Contribuiu também para a desinvisibilização do desemprego o contexto de abertura política e de intensa atividade dos movimentos sociais - que reivindicavam

53 O FGTS constituía uma poupança forçada recolhida mensalmente pelo governo em nome do trabalhador, paga pelo empregador (8% sobre o salário do empregado) e destinada a assistir o trabalhador em caso de demissão sem justa causa.

54 Entre 1960 e 1980 o contingente dos/as 10% mais prósperos/as da população brasileira subiu sua participação na renda nacional dos já elevados 39,6% para 50,9%. Em contrapartida, ao longo do período, os/as 60% mais pobres da população, que em 1960 detinham apenas 24,9% da riqueza diminuíram sua participação para 17,8%.

políticas públicas que reduzissem as desigualdades sociais (SADER, 1990). Entre esses, destacou-se o Movimento Contra o Desemprego, que trouxe para o espaço público a demanda de políticas como a criação de frentes de trabalho, a redução da jornada de trabalho sem redução de salários e o seguro-desemprego. Finalmente, processava-se paralelamente o desenvolvimento de conceitos e metodologias para apreender situações de desemprego. O IBGE passou a realizar, no início da década a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), que desenvolveu como critério para classificar as pessoas desempregadas o fato destas não terem exercido nenhuma atividade remunerada ou procurado trabalho por um período de referência de 30 dias. O Departamento Intersindical de Estatísticas Sócio-Econômicas passou a desenvolver por sua vez, em convênio com instituições públicas, a PED (pesquisa emprego-desemprego)⁵⁵. A metodologia desta pesquisa reflete o esforço para definir e contabilizar as situações ocupacionais não usualmente caracterizadas como desemprego. Com objetivo de produzir dados capazes de captar, melhor do que a PME, as nuances do desemprego, leva em conta além do não trabalho e da procura de emprego (características do desemprego aberto), a disponibilidade para trabalhar, a situação de trabalho (trabalhador/a formal ou informal, regular, irregular, precário). Assim consegue abarcar situações de desemprego oculto seja pelo desalento, seja pelo trabalho precário (JARDIM, 2009, 2009 b).

Nesse processo em que o desemprego *passava a representar um risco para o conjunto da sociedade*, tornando-se política e analiticamente visível, ocorreu a criação do sistema de seguro-desemprego⁵⁶. Entretanto, a falta de uma fonte definitiva de financiamento, tornava o seguro dependente da disponibilidade de fundos nos caixas públicos. Somente a partir da constituição de 1988 se estabeleceu que o financiamento do seguro-desemprego se daria com parte dos recursos oriundos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor/Programa de Integração Social - PIS/PASEP, que também contribuiriam para fomentar políticas de geração de emprego (HASENKAMP, 2003).

Os anos 90 foram marcados por políticas - empresariais e públicas - que favoreceram a criação de emprego e renda. A liberalização comercial, a valorização da moeda e a privatização de empresas públicas somaram-se à reestruturação do aparelho produtor e a sucessivas crises internacionais. Sob pretexto de estimular a criação de empregos, vários instrumentos de regulação das relações trabalhistas foram flexibilizados, permitindo aos empregadores, por exemplo, contratar traba-

55 A PED é realizada em diversas regiões metropolitanas brasileiras por meio de parcerias com fundações públicas, sindicatos e órgãos governamentais locais. Em São Paulo é realizada pela Fundação Seade e pelo DIEESE.

56 O seguro-desemprego foi elaborado nos moldes da OIT (Organização Internacional do Trabalho), que estabelece que o pagamento do seguro-desemprego deve dirigir-se aos/as trabalhadores/as que perderam emprego involuntariamente e que a duração do benefício deve ser em torno de 6 meses (Hasenkamp, 2003).

lhadoras e trabalhadores por tempo determinado. O resultado desta conjuntura foi um aumento do desemprego aberto e uma queda do assalariamento formal (GUIMARÃES, 2009, BALTAR; KREIN; LEONE, 2009). A partir de 2003, devido principalmente a políticas de estímulo ao consumo no mercado interno ocorreu uma retomada do crescimento econômico no Brasil. Consequentemente houve um crescimento do nível de emprego e principalmente do emprego formal (BALTAR; KREIN; LEONE, 2009; LEITE, 2009). Mas, ao mesmo tempo, a difusão de processos de terceirização e a formação de cadeias produtivas trazem consigo tendências ao uso da contratação informal e ao aumento da precarização em praticamente todos os setores da economia (LEITE, 2009). O programa de seguro-desemprego ampliou ao longo do tempo seu escopo para trabalhadores sujeitos a uma maior taxa de rotatividade, aumentando a taxa de cobertura e os valores dos benefícios para trabalhadores/as que recebiam até 3 salários-mínimos. Ainda assim, o seguro desemprego permanece restritivo, dado que abrange apenas os trabalhadores formais (descartando, de início, cerca de 40% da PEA) e cujo tempo de contribuição é superior a seis meses (HASENKAMP, 2003).

Por outro lado, a rotatividade no emprego torna recorrente para a maioria dos/as trabalhadores/as o intenso trânsito entre situações de emprego formal, emprego informal, desemprego, inatividade e trabalhos ocasionais (“bicos”). Convivendo com um sistema de proteção ao desemprego pouco efetivo, os/as trabalhadores/as cujo tempo de desemprego se alonga são levados/as a buscar uma forma de garantir seu sustento, seja via empregos sem registro, seja através de “bicos” (GUIMARÃES, 2009).

3. TRABALHO PRODUTIVO E DESEMPREGO: EXPERIÊNCIAS DE GÊNERO

Como já foi mencionado, o desemprego é uma experiência de gênero. Segnini (2003) e Jardim (2009) chamam atenção para a especificidade do desemprego feminino no Brasil. Entre as trabalhadoras, a busca de uma nova ocupação combina-se com a realização de trabalhos intermitentes (manicure, faxineira diarista, artesã, lavadeira, etc.) e com a intensificação das tarefas do domicílio. Segundo as autoras, o abandono do trabalho “para cuidar da casa/família” aparentemente fruto de escolha pessoal, encobria as enormes dificuldades de reinserção ocupacional e o desalento.

Num mercado de trabalho como o nosso, a perda do emprego, seu significado e os sentimentos dela decorrentes adquirem variadas nuances, relacionadas com o papel que o trabalho remunerado adquire na trajetória de cada pessoa e com a construção de suas experiências de gênero. Para o grupo pesquisado - os/as recém desempregados/as da categoria metalúrgica - o emprego formal (e a renda do salário) constitui um elemento importante na estruturação de suas vidas. Entretanto, os homens e as mulheres deste grupo passaram por diferentes processos de socialização, que repercutem em suas visões sobre o papel do trabalho, como discutiremos no tópico a seguir.

4. TRABALHO, DESEMPREGO E REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO

Em nossa pesquisa de campo, o primeiro aspecto a chamar atenção foram as visões dos/as entrevistados/as sobre o trabalho extradoméstico feminino. Para a maioria, o trabalho feminino é bem visto, assim como a divisão de despesas entre os membros de um casal. As justificativas ora apontam o trabalho como fonte de independência para a mulher, ora aludem à importância do salário feminino para o sustento da casa.

A maioria das pessoas declarou que as despesas domésticas devem ser divididas pelo casal. Entre os homens, notamos que um pequeno grupo acredita que o homem deve arcar com o sustento da casa - mesmo que a mulher trabalhe, ou ainda, que ele deve arcar com a maior parte das despesas. Tais respostas sinalizam um processo de mudança das representações associadas ao trabalho extradoméstico feminino e à tarefa de provimento do lar. Uma parcela significativa dos homens começa a se deslocar do modelo normativo representado pelo homem provedor. Entretanto, ainda persistem aqueles com convicções fortemente guiadas por um modelo de masculinidade tradicional:

“O homem (deve pagar as contas da casa). É obrigação dele cuidar da casa, da família e da mulher. Foi assim que eu aprendi”⁵⁷.

A presença feminina no mercado de trabalho vem se consolidando. O aumento da escolaridade feminina se somou a um grau significativo de autonomia em relação ao homem pelo fato de receber um salário, e tais fatores vieram a estimular, nas mulheres, o desejo de trabalhar e se dedicar a uma profissão (Araújo, Scalon, 2005). Ou ainda, de ter certo grau de independência ou segurança financeira (em caso de separação, desemprego do cônjuge, etc.):

“Não acho muito certo (a mulher não trabalhar fora). Tem que se dedicar a algo que deixa a gente mais segura. Trabalhando fora a gente se sente segura”⁵⁸.

Além disso, alteraram a percepção masculina sobre o trabalho feminino:

“Pelo modelo de família que eu vi, o homem (deve sustentar a casa). Mas se a mulher puder ajudar, toda colaboração

é bem-vinda. Não tenho preconceito nenhum se a minha ganhar mais”⁵⁹.

As respostas à indagação sobre o que pensavam da mulher que ficasse apenas no lar mostram outra face dessas imagens sobre os comportamentos socialmente adequados e aceitáveis para as mulheres. Metade das mulheres aprova e algumas destas concordam com esta possibilidade, desde que o marido ganhe o suficiente para sustentá-la. Por outro lado, algumas salientaram que em tal situação, a mulher fica dependente do homem. Cerca de 30 % dos homens aprovam a permanência da mulher no lar, com a condição de que o marido possa sustentá-la ou que ela cuide dos filhos pequenos, uma carga tradicionalmente atribuída à mulher.

Por outro lado, para muitos e muitas, ainda é inadmissível o homem trabalhar em casa e a mulher, fora. O homem sem trabalho não sofre pressão para assumir as tarefas domésticas. Pelo contrário, ele é pressionado pela rede de familiares e amigos a assumir sua tarefa “masculina” de provedor (SEGNINI, 2003). Para uma boa parte dos/as entrevistados/as, a hipótese de o homem cuidar da casa enquanto a mulher trabalha fora é difícil de aceitar. Nas falas de alguns trabalhadores é possível perceber o quão fortemente elementos de uma normatividade machista perpassam suas concepções de mundo:

“É uma opção do casal. (...) Eu acho que eu não conseguiria, pela minha criação, minha educação... Mesmo que ela ganhasse mais, eu continuaria a trabalhar (...) O homem é o cabeça da casa, entendeu? Então é ele... Tem a conversa com a esposa, tem o consentimento, mas ele toma as decisões, entendeu?”⁶⁰

No momento da realização da entrevista, ao percebermos hesitação dos entrevistados em se posicionar, perguntamos aos homens o que pensariam caso um filho – ou ele próprio – cuidasse da casa e fosse sustentado pela esposa. Algumas respostas expressaram indignação:

“Não concordo, é vergonhoso. Só se estiver desempregado. Se estiver com saúde, tem que trabalhar!”⁶¹.

No entanto, há posturas que se deslocam daquele ponto de vista, como a seguinte:

59 René, 34 anos, técnico de segurança do trabalho, casado, um filho, 28/11/2011.

60 João Pedro, programador e operador de CNC, casado, sem filhos, 05/12/2011.

61 Saulo, 25/11/11.

57 Saulo, 31 anos, casado, sem filhos, líder de produção 25/11/2011.

58 Cristiana, 28 anos, soldadora eletrônica, casada, dois filhos 24/11/2011.

“Uma coisa que as famílias esquecem hoje em dia é a questão do diálogo. É muito importante, principalmente na situação inversa (a mulher sustentar a casa). Acho que essa era de machismo já era; já foi (...) Meu filho vai ser o reflexo do que eu sou hoje. O exemplo que eu dou pra ele, com certeza ele vai absorver. (...) Tanto que ele arruma a cama dele, com oito anos, ele ajuda a mamãe... Às vezes ele acaba de comer (e diz) ‘Quero lavar meu prato’, por que ele me vê lavando louça. (...) Acho também que eu não vou deixar de ser mais homem se eu ajudar minha mulher a lavar louça, entendeu?”⁶²

No tocante à realização das tarefas domésticas, surgem posições que reiteram uma visão de mundo sexista. Elas se manifestam quando comparamos dois tipos de resposta: sobre quem deveria fazer estas tarefas numa família e sobre quem de fato as faz nos domicílios dos/das entrevistados/as. Para a maioria das mulheres todos os membros da família (maridos, esposas, filhos, filhas, etc.) deveriam realizá-las. Apenas uma delas acredita que tais tarefas são de responsabilidade exclusivamente feminina. Entre os homens, a maioria admite a participação masculina nas tarefas domésticas. Apenas dois afirmaram que o trabalho doméstico deve ser responsabilidade exclusivamente feminina. No momento de responder quem faz as trabalho doméstico em seus domicílios, a maioria das metalúrgicas afirmou que a maior parte cabe às mulheres, ainda que haja alguma colaboração masculina. E quase a metade dos metalúrgicos afirmou que as mulheres assumem a maior parte do trabalho doméstico. A maior contradição se evidenciou, principalmente, entre os homens que afirmaram colaborar em casa, quando a eles foi perguntado quantas horas gastam com serviços domésticos por dia. Suas respostas mostram que eles colaboram pouco, de maneira geral. Assim, dos que responderam a esta questão, um terço afirmou gastar menos de 1 hora por dia e 40%, até 2 horas. Portanto, para alguns homens e muitas mulheres, o que se acredita que deve ser feito não é praticado de fato em suas próprias famílias.

Outra série de questões que nos permite observar a existência de uma divisão clara de entre mulheres e homens, no que diz respeito à divisão sexual do trabalho fabril. No grupo pesquisado, a maioria dos homens trabalhava em empresas onde a maioria dos trabalhadores/as era homem e metade das mulheres trabalhava em empresas onde predominavam mulheres. Quando questionadas/os sobre as razões desta segmentação, mulheres e homens explicaram-na demonstrando ter introjetado a ideia de que tarefas masculinas são diferentes femininas e opondo os trabalhos masculinos (considerados “pesados” ou “perigosos”) às tarefas femininas (“mais leves” ou “delicadas”). Uma amostra deste tipo de argumento pode ser observada abaixo:

62 James, 40 anos, almoxarife, casado, dois filhos, 17/11/11.

“(As funções da fábrica) eram mais funções... as partes mais brutas da empresa, materiais pesados. Se derem esse serviço pra uma mulher ela rápido vai pedir demissão...”⁶³

Entretanto, a entrevistada afirma ter testemunhado a realização de trabalhos ditos “pesados” por mulheres, contratadas em função de uma política afirmativa:

“O trabalho era pesado, era uma empresa de fogões. Mas as mulheres também faziam serviço pesado lá. Tinha 30% de cotas de mulheres. As mulheres trabalham igual ou mais, mas o salário é diferenciado”⁶⁴.

Ao responderem sobre igualdade no local de trabalho, metade das pessoas (tanto os homens e quanto as mulheres) que trabalhavam em ambientes mistos demonstrou não considerar igualitário o tratamento da empresa para homens e mulheres, enquanto a segunda metade acreditava existir igualdade. Grande parte do conjunto de entrevistadas/os procurou justificar as diferenças de tratamento nas empresas pela disparidade entre as tarefas femininas e masculinas. Entretanto, quatro mulheres declararam perceber, na empresa na qual trabalhavam, tanto diferenças entre as funções quanto desigualdade salarial.

A alocação das mulheres em tarefas diferentes mascara a desigualdade salarial, mantendo a tipificação dos trabalhos por sexo/gênero oculta e mistificada - sobretudo para aqueles que não são discriminados. Entretanto, parte significativa das mulheres percebia claramente receber menos que seus colegas, fazendo ou não o mesmo tipo de tarefa. A desigualdade justificada em nome da diferença é notada por grande parte daquelas que sofrem a discriminação no dia a dia:

“Tem uma parte que era só mulher. Onde eu trabalhava, mesmo, era só mulher... Montagem, né? (Os homens) eles trabalhavam na fábrica. Eles fabricam algumas peças e a gente monta né? (...) Ah, o tratamento pros homens é melhor que pras mulheres. Ganha mais, tem direito a prêmios mais altos, os homens ganham mais do que as mulheres... (...) Pelo menos lá onde eu trabalhava”⁶⁵.

A discriminação no espaço fabril atinge também as oportunidades de qualificação profissional. Enquanto vários entrevistados comentaram sobre cursos técnicos

63 Marcos, 27 anos, mecânico, casado, uma filha, 24/10/11.

64 Marina, 22/11/11.

65 Marília, 41 anos, montadora, casada pela segunda vez, dois filhos adultos e uma filha de nove meses, 22/11/11.

a eles oferecidos pelas empresas, entre as mulheres, poucas fizeram tiveram acesso a tais cursos. O depoimento abaixo mostra como o bloqueio de oportunidades de qualificação técnica está relacionado com a tipificação:

“Lá na fábrica eles não davam cursos para gente, era difícil assim eles estarem oferecendo cursos para os funcionários. (...) Alguns (homens), que trabalhavam com máquinas, maquinário, eles sempre tinham cursos, sim (...) A maioria dos homens que trabalham com as prensas, com as máquinas mais pesadas, né”⁶⁶.

Não ter acesso a cursos e treinamentos, para as trabalhadoras, significa desvantagem tanto dentro da empresa – onde suas oportunidades de ascensão no quadro de carreira tornam-se ainda mais limitadas – quanto no mercado de trabalho. A falta de qualificação de cunho técnico (mais valorizada pelas empresas) restringe as possibilidades de obtenção de uma nova ocupação em caso de desemprego.

É na situação de desemprego que a maior parte das mulheres, pela própria vivência, demonstra perceber tanto a discriminação por elas sofrida quanto a importância do trabalho e do salário. Ao perguntarmos a elas sobre quem sofreria mais com o desemprego, a maior parte afirmou ser o homem. Entretanto, algumas delas responderam que a mulher sofre mais com o desemprego...

“Por causa da discriminação. As empresas não contratam mulheres e quando contratam, é com salário menor”⁶⁷.

Vimos até agora que uma série de mistificações oculta condições de trabalho e salário desiguais, tanto das mulheres, quanto dos homens. Elas decorrem de concepções enviesadas sobre o trabalho extradoméstico feminino, matizadas pela divisão sexual do trabalho. É importante ressaltar aqui a implicação de tais representações sobre o imaginário do trabalhador metalúrgico. Os homens da categoria estabelecem associações entre sua masculinidade e o fato de suportarem trabalhos vistos como pesados. É parte de suas *performances* de gênero valorizar o atributo da força física e enaltecer sua qualificação técnica. A força e a qualificação, cristalizados no imaginário dos trabalhadores (e também das trabalhadoras), operam com marcadores de diferenças e como justificativas para a diferenciação das tarefas e salários.

Estas representações estão em lenta mudança. Entretanto, vários desses elementos sexistas permanecem arraigados no imaginário dos/das entrevistados/as. As visões de mundo das pessoas entrevistadas, ligadas a padrões genericados (*gende-*

66 Marina, 22/11/11.

67 Marina, 24/11/11.

red) de comportamento foram construídas ao longo de suas vidas e reforçadas por experiências em diversos ambientes, inclusive nas empresas metalúrgicas. Por ora, cabe aqui recuperar uma parcela das histórias de vida de algumas/uns entrevistados/as, pois estas podem explicar em parte suas opiniões e atitudes. Grande parte destas pessoas (e a maioria dos homens) veio de famílias chefiadas por homens, nas quais os mesmos eram os principais responsáveis pelo sustento do domicílio ou os únicos que trabalhavam.

Para alguns e algumas, o modelo de tradicional de relações de gênero tecido no ambiente familiar foi reforçado no ambiente fabril, no convívio com colegas e na relação com a chefia. Boa parte deles e delas absorveu um discurso gerencial que naturaliza diferenças e perpetua desigualdades. Estas foram intensamente sentidas pelas metalúrgicas e testemunhadas – ainda que nem sempre claramente percebidas – por seus colegas.

Em suma, temos um contingente de mulheres e homens influenciados em graus diferenciados por representações de gênero com viés machista. Mas, se há uma minoria que a eles se apega sem questionamento, há também uma parcela do conjunto que o questiona. Entre os homens as concepções de mundo ora apresentam elementos de contestação aos padrões tradicionais (como a aceitação do trabalho feminino e a disposição - ainda que não efetivada na prática - de colaborar com o serviço doméstico), ora são plenas de representações que reificam ou recriam tais paradigmas (como a idéia de que o homem tem o dever de trabalhar, por exemplo). Os homens que procuram se distanciar das representações e *performances* tradicionais representam uma masculinidade em processo de redefinição.

Tais representações se fazem perceber quando entra em pauta o desemprego. Para os/as entrevistados/as o primeiro impacto sentido após a perda do emprego é na vida financeira. A ruptura do vínculo de trabalho, atinge o/a trabalhador/a em suas condições de sobrevivência. O dinheiro do salário lhe permite manter-se, sustentar sua família, seguir sua rotina, prosseguir nos planos anteriormente traçados (garantir o estudo dos filhos ou acabar de pagar a casa própria, por exemplo) (LINHART, 2002). O curso da vida dos/as trabalhadores/as e suas famílias e seus projetos de vida (estritamente vinculados à garantia de recebimento de um salário nos meses seguintes) vinculados são interrompidos pela necessidade de conter gastos por um período de duração incerta iniciado com a demissão. Neste sentido o desemprego representa uma dura prova, sobretudo para as pessoas que têm sobre si a responsabilidade de ser o/a principal provedor/a do domicílio.

É muito difícil, para homens, admitir qualquer alteração na vida familiar ou cobrança em função da situação de desemprego (venha esta dos cônjuges ou do grupo social no qual se inserem - parentes, amigos e vizinhos). Entretanto, nos depoimentos de alguns deles tais pressões se revelam. Os homens cujos salários constituem a principal fonte de sustento para suas famílias estão fortemente sujeitas/os a cobranças familiares que, algumas vezes, adquirem conotações condenatórias:

“Ah, o clima ficou meio tenso, né? A esposa, as dificuldades, a conta chegando, a criança precisa de alguma coisa e não tem... Entendeu? Mas dá pra contornar bem a situação. (...) Só algum bate-boca, mas é normal... (...) Tipo assim ‘Acabou isso, e tal’. Aí você fala assim: ‘Pô, espera, que eu vou receber um dinheiro, vou fazer um bico aí’. E a pessoa não quer esperar, fica irritada. Dizendo: ‘você tem obrigação de fazer o negócio, tem que se virar, de fazer a coisa acontecer rápido’. Mas às vezes não depende de nós...”⁶⁸

A pressão social é uma carga extremamente pesada para aqueles cuja trajetória de vida imprimiu a heteronormatividade em suas visões de mundo.

“O homem sem trabalho perde o norte dele, entendeu? Solteiro, nenhuma mulher quer namorar por que não pode comprar um carro, nada... É modelo que a sociedade impõe, da mulher se acomodar... Quer casar com cara bem empregado...”⁶⁹

Este fato afeta diretamente a subjetividade do trabalhador, causando grande sofrimento:

“Pior? É o psicológico. (...) É você não poder fazer nada, ficar de mãos atadas, às vezes não é nem financeiramente; financeiramente você fica até por um período de 2, 3 meses, quatro meses, mas o psicológico da pessoa que não tá trabalhando fica abalado (...) fica pra baixo”⁷⁰.

A ideia do homem provedor é um elemento forte, presente, inclusive, nas representações das mulheres. A fala de Marina apresenta dois lados da tensão conjugal ligada à perda do emprego, pois já esteve desempregada e, quando casada, sustentou a família enquanto o marido não tinha emprego. Na primeira situação, o marido foi compreensivo com seu desemprego. O mesmo não ocorreu quando o esposo ficou desempregado: tendo que arcar sozinha com as despesas, Marina o pressionava e as discussões levaram ao fim do casamento.

“Olha, a minha separação foi, assim, teve a ver com a parte financeira (...)”. Quem não agüentou (sustentar sozinha a

68 Leandro, serralheiro, 40 anos, casado, dois filhos 24/11/11.

69 René, 28/11/11.

70 João Pedro, 05/12/11.

casa) fui eu. Ele ficou desempregado quando meus dois filhos nasceram (...), Eu que pagava tudo as contas, de tudo, financiamento, casa, tudo. (...) então foi complicado, aí foi desgastando (...). (Quando fiquei desempregada) Eu ajudei até onde eu pude. (...) às vezes ele falava ‘Você não vai arrumar nada?’ (...) Mas ele não era de ficar cobrando, por que ele sabia que eu saía cedinho, às vezes 6h da manhã (...) voltava à tarde (...)”⁷¹.

A dura e fatigante rotina do trabalho na fábrica ou oficina é, muitas vezes, suportada pela necessidade do salário para a sobrevivência – própria e familiar. Cabe lembrar que o trabalho tem uma dimensão dual. Em sua obra, Karl Marx⁷² chama atenção para a dimensão emancipatória do trabalho: ao transformar a natureza, o ser humano mobiliza seu cérebro e músculos, materializando sua subjetividade naquilo que produz. Este esforço, entretanto, é também fonte de cansaço físico e mental. Para Marx, na sociedade capitalista, o trabalhador ou trabalhadora não consome diretamente o que produz, mas vende sua força de trabalho por um determinado tempo a um patrão em troca do dinheiro necessário à seu sustento. Inseridos/as em coletivos fabris, trabalhadores/as, executam parte das tarefas necessárias à produção de mercadorias que serão inseridas no mercado e trocadas por dinheiro. Assim, tanto o ato de produzir quanto o produto do trabalho tomam-se estranhos ao/a trabalhador/a. O trabalho assalariado é, assim, experienciado como um meio - um instrumento para conseguir o dinheiro necessário para adquirir as mercadorias que garantam sua subsistência e a de sua família. Entre as pessoas entrevistadas é possível perceber tal dimensão de estranhamento em relação ao trabalho. O cotidiano do trabalho é encarado diariamente pelos indivíduos, em prol do cumprimento de responsabilidades familiares. Neste aspecto, é possível observar que, para uma parcela de trabalhadores, ser o/a provedor/a familiar é uma importante dimensão de suas vidas e de sua identidade pessoal.

No caso das mulheres que chefiam sozinhas seus domicílios, o que está em jogo é a sobrevivência - a própria e a dos seus dependentes - sobretudo quando não contam com outro tipo de amparo. Seu comportamento, como chefes de família, se aproxima do masculino, tanto pela ansiedade em encontrar logo um novo trabalho, quanto pela tensão ou depressão provocada pela procura sem sucesso:

“Teve um tempo... eu fiquei meio que... depressiva, as contas vão acumulando... você não consegue suprir as necessidades...”⁷³.

71 Marina, 22/11/11.

72 Marx, K. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo, Boitempo Editorial, 2004.

73 Lígia, 31 anos, montadora, solteira, dois filhos, 25/08/2011.

Por outro lado a quebra do vínculo empregatício pode ter, alternativamente, um significado diverso para uma pessoa cujo curso de vida não se encontra atrelado a uma rotina, a projetos e via de longo prazo ou a responsabilidades familiares. O entrevistado abaixo é solteiro e sem filhos. Para ele o trabalho representa basicamente o meio de sobrevivência, mas também tem um segundo aspecto: permite-lhe transitar pelo país, mudar de cidade. Assim, a demissão não tem uma conotação necessariamente negativa, pois abre-lhe a possibilidade de alterar o comportamento habitual, de fazer coisas impensáveis durante o período de trabalho.

“Eu tô aqui há dois anos. Na verdade tá com sete anos que eu saí de lá (da Paraíba). Nesses sete anos eu já passei por várias cidades (...) por que eu gosto de conhecer... Assim: através do trabalho eu consigo me adaptar em qualquer cidade e continuar trabalhando. Eu morei em Minas, morei em Goiânia, morei em Catanduva (interior de SP), Palmares e aí vim pra Campinas. Agora meu destino é Brasília. Mas antes de ir em Brasília eu tenho que ir lá (na Paraíba) visitar minha mãe, depois de 4 anos sem vê-la...

(...) O motivo que eu saí realmente foi por causa de que o horário era muito ... Sei lá... Cansativo, não dava pra continuar... Estressava bastante. Aí eu resolvi pedir pra eles me mandarem embora. Vou descansar um pouco...”⁷⁴

Sua fala mostra uma certa insubordinação contra um regime de trabalho que não realiza as pessoas, pelo contrário, as extenua. Este tipo de atitude em relação ao aspecto rotinizado e massacrante do trabalho não apareceu nas demais entrevistas. Acreditamos que, num contexto de interação com a pesquisadora, entrevistados e entrevistadas esforçavam-se para transmitir uma imagem de trabalhadores/as honestos/as, que “não fogem do trabalho”, e a reação usual, ao serem indagados/as sobre o desemprego era a alusão à sua dimensão negativa: a perda do salário, a incerteza do futuro, as preocupações, as dificuldades. Para todos e todas – à exceção de Wagner, o desemprego seria necessariamente ruim. Muitos trabalhadores e trabalhadoras declararam iniciar a busca de trabalho imediatamente após a demissão (ou no máximo, fazer “bicos” concomitantemente ao recebimento do seguro-desemprego).

Cabe indagar sobre o que os/as impede de se permitirem uma pausa? A resposta pode ser buscada no temor de ter atrelado a si o estigma da vadiagem. Toda uma cultura de classe foi historicamente forjada – no embate com as classes patronais em torno da contestação de tal imagem. Na Europa, no curso das lutas operárias procurou-se construir, a imagem do trabalhador honrado, oposto ao vagabundo (PER-

74 Wagner, auxiliar de produção (na verdade, apesar de estar assim registrado, solteiro, sem filhos

RY, 2000; SALAIS, BAVEREZ, REYNAUD, 1986) Também no Brasil, o movimento operário procurou contestar a idéia de vício e indolência da classe trabalhadora, propagada pelas elites (PAOLI, 1989). Posteriormente, na Década de 30, o governo de Vargas procurou mobilizar seu aparato de propaganda oficial para combater os símbolos alusivos à malandragem e inculcar no imaginário de trabalhadores e trabalhadoras valores e representações relacionados ao trabalho honesto e disciplinado (GOMES, 1988). Tais valores passaram a fazer parte da cultura da classe trabalhadora. Vale notar que um dos motes do discurso do “novo sindicalismo” que emergiu a partir das greves operárias de 1978 foi a afirmação da *dignidade* dos/as trabalhadores/as (SADER, 1991). Este elemento da cultura dos/as trabalhadores/as, a saber, o temor de serem vistos/as – pela pesquisadora ou pelos que compõem seu círculo de relações (parentes, vizinhos, conhecidos) – como pessoas que não gostam de trabalhar é bastante presente no conjunto das falas. Os/as entrevistados/as afirmam de forma recorrente que não recusam trabalho, que “pegam qualquer coisa”, opondo-se aos conhecidos e amigos que “se acomodam”, que “escolhem demais”. O temor ao estigma do vadio é um fator que impele as chefes de família e os homens do grupo supracitado a procurar uma nova ocupação, seja ela qual for:

“O pessoal se acomoda, não procura. Se é metalúrgico só quer trabalhar na metalúrgica... *Eu pego qualquer coisa*”⁷⁵.

Cabe aqui acrescentar que a percepção do sofrimento causado pela falta do salário garantido é influenciada tanto pela experiência de cada um e cada uma, mas também pelo viés da heteronormatividade mais arraigada. Assim, quando perguntamos sobre quem sofreria mais com o desemprego (o homem ou a mulher), parte considerável do conjunto afirmou que os homens sofreriam mais, aludindo ao maior grau de responsabilidade em relação à família. No entanto é possível perceber também que há entrevistados que reconhecem que ambos sofrem com o desemprego. Através destas respostas podemos ver um trânsito entre visões de mundo plenas de um imaginário machista e uma nova concepção, mais flexível, na qual as responsabilidades em relação à família não pesam apenas sobre o homem e o trabalho é importante para a vida das mulheres, como na fala que se segue:

“É sofrido pros dois (mulher ou homem). Por que os dois vão sofrer as conseqüências da falta de colocação no mercado de trabalho (...)”⁷⁶.

75 Jorge, caldeireiro, separado, dois filhos, 25/08/11. Grifos nossos.

76 James, 17/11/11.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desemprego, seu significado e os sentimentos decorrentes adquirem variados matizes para trabalhadores e trabalhadoras, e nos colocaram como desafio a necessidade de ponderar os vários aspectos que a envolvem no grupo entrevistado e no atual momento da economia do país. Acreditamos que nossas entrevistas trazem pistas importantes sobre os valores e representações relativos ao trabalho extradoméstico e ao desemprego, assim como sobre a influência de ambos sobre a formação de identidades de gênero. Observamos que enquanto entre as trabalhadoras o trabalho extradoméstico vem adquirindo maior importância em suas trajetórias e projetos de vida, entre os trabalhadores vem mudando o modo de ver o trabalho extradoméstico feminino. Além disso, o reconhecimento, por parte significativa dos homens entrevistados, da importância do trabalho e do salário para as mulheres vem levando-os a repensar as imagens tradicionalmente atribuídas a elas e, conseqüentemente, refletir sobre si. Assim como os comportamentos femininos têm se transformado, está em curso uma lenta mudança nos comportamentos masculinos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMO, Laís Wendel. *A inserção da mulher no mercado de trabalho: uma força de trabalho secundária?* Tese (Doutorado em Sociologia), São Paulo, USP, 2007. 328f.
- ANTUNES, R. *A rebeldia do trabalho*. Campinas, editora da Unicamp, 1992, 2ª. ed.
- ARBIX, Glauco. *Uma Aposta no Futuro*. São Paulo: Scritta, 1996.
- ARAÚJO, Clara M. e SCALON, Celi. *Percepções e atitudes de mulheres e homens sobre a conciliação entre família e trabalho pago no Brasil*. In: ARAÚJO, C. M. e SCALON, C. (orgs.) *Gênero, Família e Trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV/Faperj, 2005.
- BALTAR, P.; KREIN, D.; LEONE, E. *Economia e mercado de trabalho no Brasil*. In: LEITE, M. P.; ARAÚJO, Á. M. C. (orgs). *O trabalho reconfigurado: Ensaio sobre Brasil e México*. São Paulo: Ed. Annablume, 2009, pp. 37-45.
- CARVALHO, J.M. *Os Bestializados*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- DEMAZIERE, D. *Sociologie du chômage*. Paris: La Decouverte, 1995.
- FORTINO, S. *L'apport des trajectoires sociales pour comprendre la précarité en féminin*. L'exemple d'une recherche sur l'insertion professionnelle de chômeuses de longue durée. *Papeles del CIEC*, Vol.1 (44), março de 2009. Disponível em <http://www.identidadcolectiva.es/pdf/44.pdf>.
- GAFFIKIN, F.; MORRISSEY, M. *The new unemployed*. Joblessness and poverty in the market economy. London: Zed Books, 1992.
- GUIMARÃES, N. *Desemprego: uma construção social*. Belo Horizonte: Argumentum, 2009.
- HASENKAMP, R. B. *O Seguro-desemprego frente às transformações do mercado de trabalho brasileiro*. 2003. 109f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

- JARDIM, F. A. A. *Entre o desalento e a invenção*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2009.
- JARDIM, F. A. A. *Do desempregado ao desemprego: desenvolvimento das políticas públicas de emprego no Brasil*. Tese (Doutorado em Sociologia), São Paulo, USP, 2009 (b). 159f.
- JENSON, Jane. *The talents of women, the skills of men*. in: Wood, Stephen (ed.) *The Transformation of Work?* London: Unwin Hyman, 1989.
- LEITE, M. de P. *O trabalho no Brasil dos anos 2000: duas faces de um mesmo processo*. In: Workshop "A informalidade revisitada: das origens às novas abordagens". Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2009.
- LINHART, Danièle. *Perte d'emploi, perte de soi*. Paris, Éd. Érès, 2002.
- MARUANI, M. Emprego. In: HIRATA, H.; SENETIER, D. et alli (orgs). *Dicionário crítico do Feminismo*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2009, pp. 85-90.
- NOVAIS, F., MELLO, J. M. *Capitalismo tardio e sociabilidade moderna*. In: SCHWARTZ, I. L. M. (org.) *História da vida privada no Brasil*. V. 4. São Paulo: Companhia das letras, 1998.
- PAOLI, Maria Célia. *Trabalhadores e cidadania: experiência do mundo público na história do Brasil moderno*. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 3, nº. 7, dez. 1989.
- PENA, Maria Valéria Junho. *Mulheres e Trabalhadoras: A Presença Feminina na Constituição do Sistema Fabril*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- PERRY, M. *Bread and work*. London: Pluto Press, 2000.
- PERTICARRARI, D. *Foi com o trabalho que me tornei homem: trabalho, gênero e geração*. Tese (Doutorado em Sociologia), São Carlos, UFSCAR, 2008.
- POCHMANN, Márcio. *Reestruturação produtiva. Perspectivas de desenvolvimento local com inclusão social*. Petrópolis: Vozes, 2004.
- ROGERAT, C. *Desemprego*. In: HIRATA, H.; SENETIER, D. et alli (orgs). *Dicionário crítico do Feminismo*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2009, pp. 48-53.
- SADER, Eder. *Quando Novos Personagens Entraram em Cena*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- SALAS, R.; BAVEREZ, N.; REYNAUD, B. *L'invention du chômage. Histoire et transformations d'une catégorie en France des années 1890 aux années 1980*. Paris: Presses Universitaires de France, 1986.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e justiça*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- SCHWARZ, Roberto. *As ideias fora do lugar*. In: SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Duas Cidades, 1977.
- SEGNINI, L. R. P. *Mulheres, mães, desempregadas: contradições de uma condição social*. In: *Trabalho e Cidadania Ativa para as Mulheres: Desafios para as Políticas Públicas*. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo - Coordenadoria Especial da Mulher, 2003, pp. 31-54.
- SOIHET, R. *Condição feminina e formas de violência*. Mulheres pobres e ordem urbana. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.
- SOUZA, Davisson C. Cangussu de. *Sindicalismo e desempregados no Brasil e argentina de 1990 a 2002: unidade e fratura entre o exército de operários ativo e de reserva*. Tese (Doutorado em Sociologia), São Paulo, USP, 2010.

SOUZA-LOBO, E. *A classe operária tem dois sexos*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

TOPALOV, C. *Naissance du chômeur*. Paris: Albin-Michel, 1994.

WAJNMAN, S., RIOS-NETO, E. L. G. *Quantas serão as mulheres: cenários para a atividade feminina*. In: ROCHA, M. I. B. (org.) *Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios*. Campinas: ABEP, NEPO/UNICAMP E CEDEPLAR/UFMG /São Paulo: Ed. 34, 2000, pp. 59-84.

li
p
es
te
p
p
m

77

78